



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 310 , DE 22 DE junho DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1015-4/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**N O M E A R** a servidora **FLÁVIA PATRÍCIO DE LACERDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 23ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de Garanhuns, em razão da exoneração de **FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE